



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.
Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070/2021 – GM

“Designa membros para comporem a Comissão de Seleção”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe Lei Federal n.º 13.019/2.014, com as alterações contidas na Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 990/2.017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, de 02 de fevereiro de 2021, para comporem a **Comissão de Seleção**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
João Antonio Ferreira da Costa	Presidente	007.014.689-63
Gracieli Vieira dos Santos	Secretário	090.401.259-02
Robson Machea	Membro	066.692.449-08
Andre Felipe de Carvalho França	Membro	033.844.881-05
Fátima Aparecida Bugno de Oliveira	Membro	568.829.809-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.
Página 2 de 9

PORTARIA Nº 071/2021 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **MONICA PEREIRA DE SOUZA** do cargo efetivo de Ajudante Geral".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 080/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 02 de fevereiro de 2021, a servidora **MONICA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.976.967-1-0/SESP-PR e CPF nº 044.340.599-98, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 331, nomeada em 01 de junho de 2004.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.
Página 3 de 9

PORTARIA Nº 072/2021 - GM

“Exonera a pedido o Servidor **LEONARDO MARTINS ZACARIAS** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 080/2021.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2021, o servidor **LEONARDO MARTINS ZACARIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 10.338.657-8/SESP-PR e CPF nº 085.051.599-85, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 804, nomeado em 25 de agosto de 2020.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 4 de 9

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1. Com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**.

2.2. A Secretária Municipal da Ação Social, no uso de suas atribuições e competências, através da Lei Municipal nº 548/2017; inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016 e considerando Procedimento Administrativo do Ministério Público-PR sob o nº 0055.18.001048-4, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha da Organização da Sociedade Civil, que irá executar o **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Município de Quarto Centenário, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Social e Organização da Sociedade Civil, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0005-52 regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 5 de 9

3.2. A parceria destina-se a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de acolhimento, de **02 vagas**, com repasse financeiro de **R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) por vaga/mensal**, para acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva e, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, devido o Município não dispor desse atendimento.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal nº 564/2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021:

Exercício de 2021 — R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: **09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pelo concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Ação Social, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, CPF nº 801.834.415-15, designada através da Portaria Nº 001/2021-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecerem as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 6 de 9

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sítio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2. Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 7 de 9

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos do **Art. 30, Inciso VI, da Lei 13.019/2014**, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 10/2021	
CONTRATADA(O): ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	CNPJ/MF: 35.797.364/0005-52
OBJETO DO CONTRATO: DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	
VALOR TOTAL: R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)	
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.
Página 8 de 9

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, ratifica o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021**, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 NÚMERO DO PROCESSO Nº 9/2021	
CONTRATADA(O): OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	CNPJ/MF: 76.535.764/0321-85
OBJETO DO CONTRATO: CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE “TELEFONIA FIXA” PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE..	
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2021

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 9 de 9

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino